

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3637 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no art 36 da Lei complementar 141 de 13/01/2012, comunica que realizará audiência pública para prestação de contas do 1º quadrimestre (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) de 2021 do Fundo Municipal de Saúde, para qual convocam a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores e convidam as entidades, associações comunitárias e ao público em geral.
A Audiência será realizada na Câmara de Vereadores às 14:30 horas do dia 28/25/2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - CEP 85301-410
Fone (42) 3635-2741
Flavio Cesar Dal Bosco
Marcio Monich
Oficial Titular Oficial Substituto
Janifer da Rosa de Matos
Oficial Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O BEL FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DA SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc...
Faz saber a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolizado nesta Serventia sob nº 140.925 por AUGUSTINHO POSSAMAI, o requerimento para Retificação Administrativa do imóvel objeto da Transcrição nº 11.521, com área de 9.359,00m2 constantes da ampliação do Loteamento "Vila Nova" no quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, com mapa e memorial descritivo que encontram-se à disposição no Serviço de Registro de Imóveis situado à Rua Expedicionário João Maria, 1099, centro, CEP: 85.301-410, Laranjeiras do Sul-PR. Ficam intimados EDEMARCOS ROGERIO ROCHA BURLANI, CPF nº 007.326.699-01 e TAÍZE NATALIA BURLANI SPECOT, CPF nº 052.998.179-32 e demais terceiros eventualmente interessados para no prazo de 15 (quinze) dias impugnar querendo nos termos do § 2º do art. 213 da Lei 6.015 (Lei de Registros Públicos) e ficam alertados que a não impugnação resulta na presunção de anuência, conforme § 4º do mesmo artigo da mencionada lei.

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2021.
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
OFICIAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2020
1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº 22.974.644/0001-13, situada a Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.436.539-08 e portador da cédula de identidade nº 6.123.397-7-SSP/PR.
VALOR SUPRESSÃO: R\$ 36.116,42 (trinta e seis mil, cento e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
3º TERMO ADITIVO - PRAZO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 86/940/2018/MTUR/CAIXA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.960/0001-90, situada a Rua Bealinda de Oliveira Luz, Presidente Vargas, nº 680, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.304-480, neste ato representada pelo Sr. SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: PAULINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada a Rua Cascavel, nº 273, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-250, neste ato representada pelo Sr. PAULINO DE MATTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.789.339-87, e portador da cédula de identidade nº 709.326-SSP/RS.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 18.288,48 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
6º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: PAULINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada a Rua Cascavel, nº 273, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-250, neste ato representada pelo Sr. PAULINO DE MATTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.789.339-87, e portador da cédula de identidade nº 709.326-SSP/RS.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.
VALOR ADITIVO: R\$ 18.288,48 (dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
7º TERMO ADITIVO - REAJUSTE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, VARRIÇÃO, CORTE DE GRAMA, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
CONTRATADA: PAULINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada a Rua Cascavel, nº 273, Bairro São Francisco, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.303-250, neste ato representada pelo Sr. PAULINO DE MATTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.789.339-87, e portador da cédula de identidade nº 709.326-SSP/RS.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,10% (seis vírgulas dez por cento).
VALOR ADITIVO: R\$ 1.115,52 (um mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - CEP: 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2019
DISPENSA Nº 009/2019
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL EM ALVENARIA DE 154,00 M² SITUADA A RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2800, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.
LOCADOR: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.
LOCATÁRIO: ADEMAR ANTONIO FERRARI, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul/PR, portador da Cédula de Identidade nº 1.074.030-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 212.226.659-72.
DATA RESCISÃO: 22 de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PIVTO, 1320 - PARANÁ - CEP: 85.301-299 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 02/2021-ASSISCOPE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Presidente da ASSISCOPE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 02/2021-ASSISCOPE cujo objeto é O AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 24 MESES CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA e a ADJUDICAÇÃO, de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.334/0001-86 com valor total de R\$ 665.940,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).
Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2021.
ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PIVTO, 1320 - PARANÁ - CEP: 85.301-299 - CENTRO - FONE: (42) 3635-1188
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-ASSISCOPE
CONTRATO Nº 02-21
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO PELO PERÍODO DE 24 MESES CONFORME DEMANDA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, CNPJ nº 02.322.413/0001-18, neste ato representada pelo Presidente Sr. ELIO BOLZON JUNIOR.
CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.219.334/0001-86, neste ato representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.
Valor total do contrato: R\$ 665.940,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de Maio de 2021.
VIGÊNCIA: 24 MESES.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231
TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020
2º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
RETIFICAÇÃO
Fica retificado o 2º Aditivo de Prazo de Execução e Vigência, oriundo do Termo de Fomento nº 006/2020, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 151.488,50 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), acrescendo o valor de R\$ 99,19 (noventa e nove reais e dezesseis centavos) referente aos rendimentos do período, para custear as despesas com reformas nas instalações físicas do SOS, conforme descritas no Plano de Trabalho. Tais reformas se fazem necessárias para melhorar o atendimento em forma de abrigo institucional das crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Laranjeiras do Sul e Conselho Tutelar, por medida de proteção, bem como, as famílias destas crianças e adolescentes assistidos. A meta é dar todo o suporte assistencial aos acolhidos na instituição até que retornem para a sua família de origem, família extensa ou adoção quando for o caso.

Portanto, onde se lê: 2º Aditivo de Prazo de Execução e Vigência
Leia-se: 2º Aditivo de Prazo de Execução, Vigência e Valor
Laranjeiras do Sul, 05 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont - Centro
Cidade Postal 121 - Cep: 85.301-070
GABINETE DO PREFEITO
06/05/2021

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de maio de 2000, e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa Nº 54/2000 e parágrafo IV do artigo 17 da Instrução Normativa Nº 362/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:
CONVOCA:
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 05 de Maio de 2021.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROJUD - Processo: 0071625-68/2018.16.014 - Ref. mov. 172.1 - Assinado digitalmente por Andrezza Dorizon de Quadros
04/05/2021: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Anq. Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3400 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3635-7000 - E-mail: pm1.laranjeirasjudicial@gmail.com
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E DEMAIS INTERESSADOS DA INTERDIÇÃO DE MARIA LUÍZA MARCELITES.

O Doutor BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente leva ao conhecimento de todos, para que no futuro não aleguem ignorância (desconhecimento), de que neste Juízo e Cartório Cível se processou os autos nº 0001625-66/2018.16.014 de INTERDIÇÃO, no qual foi submetida à curatela, a Sra. MARIA LUÍZA MARCELITES, brasileira, casada, filha de Antônio Lopes e Anália Padilha de Oliveira Lopes, nascida aos vinte e um dias do mês de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e cinco, (31/01/1955), em Laranjeiras do Sul, Paraná, portadora da CIREQ nº 4.978.718-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 616.856.479-04, residente e domiciliada na Travessa Primeiro de Maio, nº 127, Bairro Cristo Rei, em Laranjeiras do Sul, Paraná, a qual foi submetida à curatela, tomando como necessário que seja assistida por curador quando da prática de atos de natureza patrimonial e negocial, sob pena de invalidade do ato; restringindo, assim, que sem acompanhamento da sua curadora possa empregar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, destacando-se os deveres constantes dos artigos. Nomeie curadora da interditada a Sra. IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES, que deverá prestar compromisso competido-lhe a assistência exclusivamente quanto aos atos que possam comprometer o patrimônio do incapaz (artigo 1.782 do Código Civil), nos termos do artigo 159 do Código de Processo Civil/2015, 1.740 do Código Civil e artigo 92 da Lei dos Registros Públicos, no que couber. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019. BRUNO OLIVEIRA DIAS, Juiz de Direito.
O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras do Sul/PR, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, ANDREZZA DORIZON DE QUADROS, Funcionária Juramentada, Potaria 10/2016.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA
JOAO PAULO ALBERTON portador CPF 048.099.009-32, torna publico que na data de 29/03/2021 recebeu do IAT-PR - Instituto Agua e Terra, Licença Previa (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 103, gleba 01, Imóvel Andrada, Linha Kennedy, Município Três Barras do Paraná - Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
JOAO PAULO ALBERTON portador CPF 048.099.009-32, torna publico que na data de 06/05/2021 requereu do IAT-PR - Instituto Agua e Terra, Licença de Instalação (Ampliação) para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 103, gleba 01, Imóvel Andrada, Linha Kennedy, Município Três Barras do Paraná - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO N.º 080/2021
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1.º - Nomear a partir de 05/05/2021 a servidora MARIA JULIA DE BAIROS, Portadora do RG 9.632.416-2 e CPF 049.942.839-07, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito ao dia 05 de maio de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de maio de 2021.

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 081/2021
SÚMULA: Estabelece o plano de ação para adequação do sistema Federal nº 10.540/2020 (padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)), as demais providências.

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 e será composta por:
I - um servidor titular do cargo de Contador do Município;
II - dois servidores municipais das áreas de controle interno e administração;
III - um servidor do poder legislativo;
§ 1º A Comissão Especial escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerem seus trabalhos.
§ 2º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem designados pregressos ou fiscal do contrato relativos à contratação do SIAFIC.
Art. 3º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2021.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO SIAFIC AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020

Table with 5 columns: Etapas, Responsável, Início, Fim, Como será implantado. Rows include: Insistir uma comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC; Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10540/2020); Reunião com a empresa fornecedora do software para verificação do atendimento dos padrões mínimos de qualidade; Adequações do descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes ao Decreto.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85390-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 05 DE MAIO DE 2021.
Concede licença para repouso a gestante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETA:
Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal ANA CLAUDIA DOS PASSOS DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, com início em 01 de maio de 2021 e término em 27 de outubro de 2021.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de maio de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85390-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 170, DE 05 DE MAIO DE 2021.
Concede Gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a Gratificação pela Função em Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionada:

Table with 3 columns: NOME, CARGA/HOR, PERÍODO. Row: EDNA FERNANDES DA SILVA, 20 h/Sem, 01/05/2021 à 21/12/2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de maio de 2021.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal